



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 524/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 320ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Resolução 123/2024 que atualizou a composição da Rede de Atenção as Pessoas com Doenças Crônicas – RAPDC;
- b) O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- c) A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 das normas sobre as redes do sistema único de saúde;
- d) O anexo IV da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que define a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
- e) A necessidade de atenção integral à saúde as pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, através da realização de ações e serviços de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde;
- f) A Resolução CIB 233/2024 que aprovou o Plano de Atenção as Pessoas com Doenças Crônicas do Estado do Piauí – RAPDC;
- g) A Resolução nº 41/CIT, de 31 de outubro de 2018: Estabelece diretrizes para os cuidados paliativos no âmbito do SUS;
- h) A Portaria GM/MS nº 3.681, de 7 de maio de 2024, que redefine a Política Nacional de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS;
- i) A Resolução CIB-PI nº 470/2025 que deu ciência da Política Estadual de Cuidados Paliativos do Piauí, apresentada em reunião CIB;
- j) A apresentação e aprovação das propostas pelos proponentes ao Grupo Condutor Estadual de Cuidados Paliativos;
- k) A apresentação e discussão de implantação de Equipe Assistencial de Cuidados Paliativos - EACP para os municípios de Piripiri e Teresina.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a implantação das Equipes Assistenciais de Cuidados Paliativos – EACP para os municípios de Piripiri e Teresina conforme determinação da Política nacional de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS para os serviços abaixo relacionados:

UF	LOCAL	IBGE	CNES	NOME DO SERVIÇO	EQUIPE
PI	Piripiri	2208403	2369540	CENTRO DE ESPECIALIDADES DR ADAUTO COELHO DE REZENDE	01 EACP
PI	Teresina	2211001	5828856	UNIDADE DE URGENCIA DE TERESINA PROF ZENON ROCHA HUT	01 EACP

- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 26 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI**

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

**Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 29/09/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 29/09/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020403805** e o código CRC **352681FE**.